

Profissionais Liberais

- Enquadramento em IRS, IVA e Segurança Social -

DESTINATÁRIOS:

Profissionais que pretendem iniciar actividade por conta própria ou que, tendo já iniciado, debatem-se com dúvidas e dificuldades devido às constantes actualizações da legislação.

OBJECTIVOS:

Conhecer os deveres e direitos relacionados com os regimes de Fiscalidade e de Segurança Social aplicados aos profissionais liberais, adquirindo informação útil para o exercício de uma actividade por conta própria que assegure o cumprimento das obrigações e dos formalismos exigidos.

PROGRAMA:

01. O que é um profissional liberal?
02. Início de actividade:
 - O que devo indicar no início de actividade?
 - Declaração de início de actividade e alteração de actividade.
 - Adesão às notificações electrónicas.
 - Seguro de acidentes de trabalho e livros de registo.
 - Exigência ou necessidade de ter um Contabilista Certificado.
03. Factura/recibo:
 - Como emitir a factura/recibo?
 - Software de facturação ou portal das finanças?
 - Como preencher os campos relativos ao IVA e à retenção na fonte do IRS?
04. Obrigações declarativas:
 - Declaração periódica de IVA.
 - Portal e-factura.
 - IVA automático.
 - Declaração Modelo 3 - Anexo B.
 - Anexo SS.
05. Segurança Social:
 - Enquadramento no regime dos profissionais liberais.
 - Acumulação de actividade liberal com a de trabalhador por conta de outrem.
 - Obrigação declarativa.
 - Pagamentos à Segurança Social.
 - Isenção de actividade no regime dos profissionais liberais.
 - Cessação de actividade.
 - Protecção social.
06. Cessação de actividade:
 - Entrega da declaração de cessação de actividade: AT e SS.
 - Cessação de actividade: DP de IVA e Anexo B.
07. Outros temas:
 - Declarações de não dívida e consentimento de consulta de situação contributiva.
 - Prazos importantes.
08. Caso prático.

FORMADOR:

Rui Pinho da Silva (*Contabilista Certificado. Formador credenciado pelo IEFP.*)

CARGA HORÁRIA E CALENDARIZAÇÃO:

8 horas

05 de Abril

Sábado, das 10h00 às 19h00

INSCRIÇÃO:

90 € (*Isento de IVA, ao abrigo do n.º 14 do artigo 9.º do CIVA.*)

